



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Diretoria - Escola de Minas



PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 027/2016

De 13 de setembro de 2016

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução CUNI nº 1.008, de 30 de junho de 2009, alterada pelas Resoluções CUNI 1.596, de 25 de fevereiro de 2014, 1008, de 30 de junho de 2009, e 1800, de 22 de março de 2016,

Considerando o Ofício Nº 341/2016–PROGRAD/UFOP, de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

- 1- Criar comissão constituída pelos servidores docentes Luís de Almeida Prado Bacellar, Paulo Cyro Baptista Scudino e Frederico Garcia Sobreira para, sob a presidência do primeiro, proceder ao julgamento de equivalência para efeito de revalidação de diploma estrangeiro de **Filipe André Caeiro Santos**;
- 2- A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da presente data, para proceder ao julgamento de equivalência.


PROF. ISSAMUENINO
Diretor